



Agrupamento de Escolas Ordem de Sant' Iago  
Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago

## **MATRÍCULAS- 2019-2020**

### **Pré-escolar e 1º ano de escolaridade**

#### **Informação aos senhores encarregados de educação**

O pedido de matrícula é apresentado no Agrupamento de Escolas da sua área de residência.

As crianças que completem 6 anos entre 16 Setembro e 31 de Dezembro de 2019 podem, a requerimento dos encarregados de educação, efetuar o pedido de matrícula no 1º ano, não podendo, desde que obtida uma colocação, haver lugar a desistência. Os candidatos, nesta situação, que simultaneamente obtenham colocação no pré-escolar e no 1º ano, saem automaticamente.

**Até ao dia 5 de Julho** é afixada, na Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago, a lista de alunos que requereram a matrícula neste Agrupamento de Escolas.

**Até ao dia 22 de Julho** é afixada, na Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago, a lista de alunos admitidos em cada escola/jardim-de-infância deste Agrupamento.

O período de matrícula para o ano letivo 2019/2020, decorre de **22 de abril a 14 de junho**.

O pedido de matrícula deverá ser, preferencialmente, efetuado pela Internet.

O acesso à matrícula Eletrónica faz-se através do Portal das Escolas ( [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)) na opção "Matrícula Eletrónica". A autenticação no Portal das Escolas é feita através do cartão de cidadão do encarregado de educação.

Para que a matrícula eletrónica se possa efetuar remotamente é necessário que o encarregado de educação e o aluno a inscrever possuam cartão de cidadão, os respetivos códigos de autenticação e os códigos PIN que permitem o preenchimento automático dos dados pessoais e da morada, bem como um leitor de cartões.

Em alternativa, pode o pedido de matrícula continuar a ser apresentado de modo presencial, na **Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago**. Para tal, é necessário que a matrícula seja agendada através dos seguintes contactos:

e-mail: [matriculas.aveos@gmail.com](mailto:matriculas.aveos@gmail.com)

telef: 265 739 703 (ext. 526)

O encarregado de educação, deve certificar-se que, à data em que procede ao pedido de agendamento, já possui toda a documentação necessária. No momento da marcação da matrícula, seja por telefone, ou e-mail, deve indicar os seguintes dados:

Matrícula para o pré-escolar ou para o 1º ano

Nome do aluno

Nome do encarregado de educação

Contacto telefónico do encarregado de educação

Escola ou Jardim de Infância que pretende como 1ª opção

**Nota:** toda a informação relativa a matrículas, será afixada nas escolas do 1º ciclo deste Agrupamento e disponibilizada na página WEB da Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago – [www.aveordemsantiago.pt](http://www.aveordemsantiago.pt)

Setúbal, 5 de abril de 2019.

O Diretor

Pedro Florêncio



## MATRÍCULAS 2019-2020

### Pré-Escolar

### Documentação Necessária

Documentação Necessária	Destinatários
BI ou CC do aluno, do encarregado de educação, do pai e da mãe (original para apresentação presencial)	Todos os candidatos à matrícula
Boletim de vacinas atualizado (uma fotocópia)	Todos os candidatos à matrícula
Documento comprovativo da residência ou da atividade profissional dos pais/encarregado de educação (fotocópia do recibo atualizado da água, luz, telefone....ou declaração da entidade patronal)	Todos os candidatos à matrícula
Duas fotos tipo passe, c/ nome no verso	Todos os candidatos à matrícula
Nº de beneficiário da segurança social	Quando os candidatos não possuem cartão de cidadão
Cartão de utente (uma fotocópia)	Quando os candidatos não possuem cartão de cidadão
Nº de identificação fiscal do aluno e do E.E.	Quando os candidatos e E.E. não possuem cartão de cidadão
Declaração da entidade patronal do horário de trabalho dos pais (pai e mãe) .	Todos os candidatos, que pretendam usufruir de <b>prolongamento de horário</b>
Cópia de comprovativos da existência de medidas seletivas ou adicionais( Dec.Lei 54/2018) e ou relatórios médicos que comprovem outros problemas de saúde.	Candidatos com medidas seletivas ou adicionais.
Fotocópia da declaração da Seg. Social com escalão de abono de família, datada de 2019.	Todos os candidatos .
Declaração de irmãos a frequentar o Estabelecimento de ensino pretendido.	
Documento validado pela Autoridade Tributária relativo à composição do Agregado familiar/Delegação das responsabilidades parentais.	Casos em que o Encarregado de Educação não seja um dos progenitores.

**Nota:** Alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efectuem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, **proceder à sua entrega nos serviços administrativos do Agrupamento**. As cópias **não** devem ser cortadas e a cada uma deve corresponder um documento.

Setúbal, 04 de abril de 2019.

O Diretor

Pedro Florêncio



## MATRÍCULAS 2019-2020

### 1º Ano de escolaridade

### Documentação Necessária

Documentação Necessária	Destinatários
BI ou CC do aluno, do encarregado de educação, do pai e da mãe (original para apresentação presencial)	Todos os candidatos à matrícula
Boletim de vacinas atualizado (uma fotocópia)	Todos os candidatos à matrícula
Documento comprovativo da residência ou da atividade profissional dos pais/encarregado de educação (fotocópia do recibo actualizado da água, luz, telefone....ou declaração da entidade patronal)	Todos os candidatos à matrícula
Duas fotos tipo passe, c/ nome no verso	Todos os candidatos à matrícula
Nº de beneficiário da segurança social	Quando os candidatos não possuem cartão de cidadão
Cartão de utente (uma fotocópia)	Quando os candidatos não possuem cartão de cidadão
Nº de identificação fiscal do aluno e do E.E.	Quando os candidatos e E.E. não possuem cartão de cidadão
Declaração de irmãos a frequentar o estabelecimento de ensino pretendido.	
Fotocópia da declaração da Seg. Social com escalão de abono de família, datada de 2019	Todos os candidatos.
Boletim para concessão de auxílios económicos (fornecido pela escola)	
Documentos validados pela Autoridade Tributária relativo à composição do Agregado familiar/Delegação das responsabilidades parentais.	Para os candidatos cujos E.E. não sejam os progenitores.

**Nota:** Alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efectuem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, **proceder à sua entrega nos serviços administrativos do Agrupamento**. As cópias **não** devem ser cortadas e a cada uma deve corresponder um documento.

Setúbal, 04 de abril de 2019.

O Diretor

Pedro Florêncio